

**EDITAL, DE 27 DE MARÇO DE 2026 - CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE AOE - EE PROFESSORA RITA DE MACEDO BARRETO**

A Direção da Escola Estadual EE Professora Rita de Macedo Barreto, localizada no município de Itobi - SP, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista, torna público o Resultado da Classificação Pós Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado 01/2026, para Seleção de Agente de Organização Escolar (AOE), conforme segue:

1. LISTA GERAL:

| Classificação | Nome   | RG/CIN         | Pontuação |
|---------------|--|----------------|-----------|
| 01            | MICHELLE CRISTINA IVANOFF<br>VIANNA DA SILVA | 30.880.647-5   | 13        |
| 02            | MARIA INÊS DA SILVA                          | 633.351.402-06 | 11,5      |
| 03            | CARLOS EDUARDO DA SILVA<br>BERNARDO          | 521.066.348-54 | 11,5      |
| 04            | CATARINA DE LOURDES RODRIGUES                | 34.595.041-4   | 11        |
| 05            | ELLEN LUIZA CALDEIRÃO SPOSITO                | 60.645.262-X   | 11        |
| 06            | DULCE DE CASTRO FERRI                        | 27.473.129-0   | 10,5      |
| 07            | JULIA MIGUEL PARRILHA                        | 58.627.891-6   | 10,5      |
| 08            | MAYRA FERREIRA BORGES                        | 40.120.201-X   | 10        |
| 09            | BRUNA DE OLIVEIRA CASSIANO                   | 47.489.565-8   | 9,5       |
| 10            | JULIA MONIQUE DE OLIVEIRA<br>ALCASSA         | 60.959.874-0   | 9,5       |
| 11            | JANAINA SCARAMELLI DA COSTA                  | 45.397.414-4   | 9         |
| 12            | BRUNA CRISTINA NEVES                         | 62.341.378-4   | 9         |

2. LISTA ESPECIAL:

| Classificação | Nome | RG/CIN | Pontuação |
|---------------|------|--------|-----------|
|               |      |        |           |

3. CANDIDATOS ELIMINADOS

| RG/CIN | Pontuação |
|--------|-----------|
|        |           |

4. NÃO COMPARECIMENTO

| RG/CIN |
|--------|
|        |

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da classificação, sendo admitido um único recurso por candidato, desde protocolado na unidade escolar, devidamente fundamentado.